

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 038/2023

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder cinco meia diária no valor de R\$: 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), a PRISCILA SILVA DE LIMA GADELHA, matrícula nº 100754-8 do cargo de Psicóloga, com CPF nº 101***544-**, para cobrir despesas durante o curso CAPACITASUAS, na cidade de Natal/RN, na data de 16 a 20 de janeiro de 2023, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arez/RN, 09 de março de 2023.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF 379.***.984-**

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha